



**Resolução SEMOB nº 003, de 06 de abril de 2026.**

Revoga expressamente a Resolução SEMOB nº 002, de 06 de abril de 2026, que dispõe sobre a circulação de veículos nos corredores estruturais do BRT nas Avenidas Itavuvu e Ipanema e dá outras providências.


A **Secretaria de Mobilidade – SEMOB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente no âmbito de sua circunscrição, nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica expressamente revogada, em todos os seus termos, a **Resolução SEMOB nº 002, de 06 de abril de 2026**, que dispõe sobre a circulação de veículos nos corredores estruturais do BRT nas Avenidas Itavuvu e Ipanema.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 06 de abril de 2026.



**Carlos Eduardo Paschoini**  
Secretário de Mobilidade